

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023

JOAO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	IRATI
Região de Saúde	4ª RS Irati
Área	999,52 Km ²
População	59.250 Hab
Densidade Populacional	60 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE IRATI
Número CNES	2503220
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75654574000182
Endereço	RUA ZEFERINO BITTENCOURT 1270
Email	smsirati@irati.com.br
Telefone	(42)4231118

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE DAVID DERBLI PINTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOAO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
E-mail secretário(a)	pref.contabilidade@yahoo.com
Telefone secretário(a)	4231326165

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
FERNANDES PINHEIRO	406.501	6255	15,39
GUAMIRANGA	259.632	7856	30,26
IMBITUVA	756.531	29924	39,55
INÁCIO MARTINS	936.913	9670	10,32
IRATI	999.515	59250	59,28

MALLET	723.085	13428	18,57
REBOUÇAS	481.843	14514	30,12
RIO AZUL	629.739	14025	22,27
TEIXEIRA SOARES	902.793	9547	10,57

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1. Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria

CNPJ

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023, relativo às ações e serviços públicos de saúde, referente ao período de setembro a dezembro de 2023. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros a cada quadrimestre e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final do mês de fevereiro do ano seguinte, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, neste caso, na Câmara Municipal de Irati. Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. O planejamento do SUS requer uma construção participativa, ascendente e Inter setorial, para ser utilizado como instrumento estratégico para a gestão, possibilitando o seu monitoramento e a avaliação das ações e serviços públicos de saúde. Este Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Este relatório contém ainda o montante e fonte de recursos aplicados no terceiro quadrimestre de 2023. Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente por esse sistema. O DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Este relatório busca descrever as

atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2023 e é organizado em dez capítulos, sendo a ficha de identificação já apresentada no primeiro capítulo e o segundo capítulo se refere a esta introdução. No terceiro capítulo são apresentados dados demográficos e de morbimortalidade de forma a indicar a concentração da população de Irati, por faixas etárias, além de realizar breve análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade. No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde dos quatro primeiros eixos constituídos na Programação Anual de Saúde 2023, Eixo I - Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, Eixo II - Promoção e Vigilância em Saúde, Eixo III - Atenção Secundária e Serviços Contratados e Eixo IV - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar, na tentativa de retratar as atividades e resultados alcançados no terceiro quadrimestre de 2023. No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas. Já no sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação em Saúde e Gestão do Trabalho, quinto eixo da Programação Anual de Saúde 2023, Gestão da Força de Trabalho e Educação Permanente em Saúde. O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores da Programação Anual de Saúde, de forma a acompanhar a execução das metas no terceiro quadrimestre de 2023. No oitavo capítulo, por sua vez, são expostas informações relativas ao último eixo da Programação Anual de Saúde 2023, incluindo informações sobre a infraestrutura tecnológica e, ainda, dados sobre execução orçamentária e financeira e no décimo capítulo, são expostas análises e considerações gerais sobre a gestão da saúde no município de Irati. Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2154	2053	4207
5 a 9 anos	2120	2029	4149
10 a 14 anos	2013	1932	3945
15 a 19 anos	2069	1971	4040
20 a 29 anos	4899	4799	9698
30 a 39 anos	4711	4714	9425
40 a 49 anos	4224	4376	8600
50 a 59 anos	3740	4045	7785
60 a 69 anos	2582	2805	5387
70 a 79 anos	1211	1629	2840
80 anos e mais	502	861	1363
Total	30225	31214	61439

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
IRATI	805	746	700	766

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	140	448	133	101
II. Neoplasias (tumores)	354	351	384	390	396
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	98	88	66	69	92
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	79	40	40	39	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	15	5	27	207
VI. Doenças do sistema nervoso	304	283	228	245	94
VII. Doenças do olho e anexos	23	20	11	14	23
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	4	-	9	11
IX. Doenças do aparelho circulatório	692	511	420	464	499
X. Doenças do aparelho respiratório	398	221	197	425	419
XI. Doenças do aparelho digestivo	429	289	219	373	468
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	42	30	43	47	56
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	135	61	39	57	99
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	277	207	184	215	217
XV. Gravidez parto e puerpério	622	609	573	634	573
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	69	47	63	68	86
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	25	9	20	22	29
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	146	113	75	83	99
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	425	348	308	401	482

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	58	68	105	96	173
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4282	3454	3428	3811	4168

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	26	178	36
II. Neoplasias (tumores)	96	91	101	116
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	3	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	19	31	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	1	4	15
VI. Doenças do sistema nervoso	11	23	15	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	130	134	149	157
X. Doenças do aparelho respiratório	70	42	59	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	25	23	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	13	13	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	43	34	56
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	454	435	626	575

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• DADOS DEMOGRÁFICOS.

3.1 População estimada por sexo e faixa etária.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2154	2053	4207
5 a 9 anos	2120	2029	4149
10 a 14 anos	2013	1932	3945
15 a 19 anos	2069	1971	4040
20 a 29 anos	4899	4799	9698
30 a 39 anos	4711	4714	9425
40 a 49 anos	4224	4376	8600

50 a 59 anos	3740	4045	7785
60 a 69 anos	2582	2805	5387
70 a 79 anos	1211	1629	2840
80 anos e mais	502	861	1363
Total	30225	31214	61439

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) 2023.

População feminina 25-64 anos: 17035

População feminina 50-69: 6850

3.2 Nascidos vivos/Óbitos infantis 2022 / 2023

III° quadrimestre	NACIDOS VIVOS	OBITOS	TAXA/1000 NV
2022	249	2	8,03
2023	255	1	3,92

A Atenção à Saúde Integral da Criança é abrangente e deve considerar a atenção à saúde da mulher, a promoção da saúde sexual e reprodutiva, a atenção integral à saúde na gestação, parto e nascimento, bem como o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento. O direito da criança à saúde passa pela oferta de atenção em rede de serviços capazes de responder de forma resolutiva às suas demandas específicas de saúde. Visando a melhoria da atenção integral à gestação, parto e nascimento, bem como o acompanhamento à criança o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GTARO) analisa criteriosamente e monitora todos os óbitos fetais e infantis potencialmente evitáveis, dos residentes em Irati. Da mesma forma, os casos de transmissão vertical também seguem monitorados, de forma interdisciplinar, entre as Coordenações de Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescente, Atenção à Saúde Integral da Mulher e Atenção à Saúde Sexual e às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), Aids e Hepatites Virais, com a participação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, maternidades, urgência/emergência e demais serviços de saúde da rede complementar e suplementar. No terceiro quadrimestre de 2023, as reuniões, foram mantidas, o que contribuiu para a qualificação das investigações e intervenções junto aos serviços pertinentes à discussão de cada caso. Como frutos e encaminhamentos desses encontros foram realizadas reuniões de alinhamento e aproximação com os Comitês Hospitalares de prevenção de óbitos da rede suplementar, assim como encontros para adequação das investigações hospitalares de óbitos fetais e infantis com o Comitê da Santa Casa de Irati.

Causa da mortalidade no ano 2023: III QUADRIMESTRE 2023

1. **Desconforto Respiratório do RN, Prematuridade extrema. 48 Horas de nascido. Ig 23 semanas. Evitável**

3.3 Principais causas de internação:

III QUADRIMESTRE	Principais causas.
2022	<ol style="list-style-type: none"> 1. IX. Doenças do aparelho circulatório: 160 pacientes (12.1%) 2. XI. Doenças do aparelho digestivo: 143 pacientes. (10.8%) 3. XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas: 141 pacientes (10.7%) 4. X. Doenças do aparelho respiratório: 133 pacientes (10.1%) 5. II. Neoplasias (tumores): 120 pacientes (9.1%)
2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. IX. Doenças do aparelho Circulatório: 12,6% 2. XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas: 12,5% 3. X. Doenças do aparelho respiratório: 11,3% 4. XI. Doenças do aparelho digestivo: 10,4% 5. II. Neoplasias (tumores) 8,7%

MORBIDADE HOSPITALAR

CAPÍTULO CID 10	3º QUADRIM.
	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37
II. Neoplasias (tumores)	119
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	59
VI. Doenças do sistema nervoso	21
VII. Doenças do olho e anexos	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4

IX.Doenças do aparelho circulatório	171
X.Doenças do aparelho respiratório	154
XI.Doenças do aparelho digestivo	142
XII.Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33
XIV.Doenças do aparelho geniturinário	85
XV.Gravidez parto e puerpério	165
XVI.Algumas afec originadas no período perinatal	29
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	07
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27
XIX.Lesões enven. e ag. Out. conseq causas externas	170
XX.Causas externas de morbidade e mortalidade	0
XXI.Contatos com serv. de saúde	55
TOTAL INTERNAMENTOS	1356

No que diz respeito às causas de internação segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) 10, desconsiderando-se as internações por Gravidez, parto e puerpério (Capítulo XV da CID-10), apresentam maior demanda as motivadas por IX. Doenças do aparelho Circulatório 12,6%, seguidas por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (12,5%), X. Doenças do aparelho respiratório 11,3%, XI. Doenças do aparelho digestivo 10,4% e neoplasias (tumores) 8,7%. Observa-se que as causas externas vêm se destacando dentre as causas de internação no município e este quadro reforça a importância do estabelecimento de políticas Inter setoriais por meio de programas, projetos e ações que mitiguem os impactos sociais e econômicos deste perfil de internação.

3.4 Principais causas de Mortalidade: SETEMBRO - DEZEMBRO 2022- 2023.

Ano	Principais causas
2022	1. IX. Doenças do aparelho Circulatório 26.2% (38)
	1. II. Neoplasias (tumores) 23.4% (34)
	2. X. Doenças do aparelho respiratório. 18.6% (27)
	3. XI. Doenças do aparelho digestivo 5.5% (8)
	4. IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas. 5.5% (8)
2023	1. IX. Doenças do aparelho circulatório. 35.8% (56)
	2. II. Neoplasias (tumores) 19.8% (31)
	3. XX. Causas externas de morbidade e mortalidade 10.2% (16)
	4. X. Doenças do aparelho respiratório 9.6% (15)
	5. XI. Doenças do aparelho digestivo 6.4% (10)

Em relação a mortalidade de residentes do município de Irati, por grupos de causas, as doenças do aparelho circulatório lideram, em números absolutos, as causas de mortalidade, sendo observados 56 óbitos no III quadrimestre do ano 2023 (35.8%). As neoplasias (tumores) se apresenta como uma significativa causa de mortalidade no município, sendo a segunda maior causa de óbito observada para os residentes. Este padrão de mortalidade é observado em populações com aumento da expectativa de vida, em consequência da evolução dos Determinantes Sociais de Saúde (DSS). Além destes quadros, a mortalidade por Causas externas de morbidade e mortalidade, Doenças do aparelho respiratório e Doenças do aparelho digestivo, representam as 3, 4 e 5 respectivamente.

Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes Mellitus e Doenças Respiratórias Crônicas).

A meta proposta para o ano 2023 é de 112 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, 37 para cada quadrimestre, tomando ano base 2019.

Meta alcançada **034** óbitos no III Quadrimestre 2023, alcançando a meta para o quadrimestre e diminuindo a quantidade das mortes se comparado com o III Quadrimestre 2022 (041)

17 NEOPLASIAS.

16 APARELHO CIRCULATORIO.

01 DIABETES MELLITUS.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.653
Atendimento Individual	97.516
Procedimento	74.251
Atendimento Odontológico	6.595

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	38	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	40	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	331	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	40932	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6034	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	50272	45,44	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	260	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	97498	45,44	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 07/03/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	474	-
Total	474	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 07/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 CONSULTAS MÉDICAS.

ESPECIALIDADE	QTDE. CONSULTAS 3º QUADRIMESTRE 2023.	QTDE. CONSULTAS 3º QUADRIMESTRE 2022.
CLINICA MÉDICA	21.853	22.170
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	2.229	1.737
PEDIATRIA	2.915	3.321
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	14.969	13.017
TOTAL	41.966	38.420

Em comparação com o mesmo período do ano 2022, as consultas de Clínica Médica e Pediatria, diminuíram em um 1,4% e 12,2% respectivamente, as consultas de Ginecologia/Obstetrícia e Urgência/Emergência, aumentaram um 14,8% e 14,9% respectivamente, em geral houve um aumento de um 9,22% dos atendimentos totais realizados, se comparado com o III trimestre do ano 2022.

4.2 EXAMES BÁSICOS

EXAMES	3º QUADRIMESTRE 2023	3º QUADRIMESTRE 2022
LABORATORIAIS	183.469	178.458
RX	9.640	8.942
TOTAL	193.104	187.400

Houve aumento tanto de exames laboratoriais, quanto de exames radiológicos, realizados, se comparado com igual período do ano 2022, aumentando um 3,0% no total de exames básicos realizados no III trimestre do ano 2023.

4.3 ODONTOLOGIA

	3º QUADRIMESTRE 2023	3º QUADRIMESTRE 2022
ATENDIMENTOS	5.896	4.709
PROCEDIMENTOS	11.007	10.158

TOTAL	16.903	15.985
--------------	---------------	---------------

4.4 CONSULTAS/EXAMES ESPECIALIZADAS

SERVIÇO	3º QUADRIMESTRE 2023	3º QUADRIMESTRE 2022
CONSULTAS	5.741	5.259
EXAMES	17.324	45.452
TOTAL	23.065	50.711

4.5 FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS)

	QTDE 3º QUADRIMESTRE 2023	QTDE 3º QUADRIMESTRE 2022
FARMÁCIA CENTRAL	1.927.972	1.637.899
UBS	1.097.055	1.043.366
HIPERDIA	705.890	726.595
PSICOTRÓPICOS	605.482	1.430.539
TOTAL:	4.336.399	4.864.663

4.6 Fisioterapia- 3º QUADRIMESTRE 2022-2023.

Mês	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL quadr.	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Atendimento Geral	1226	2070	1493	1930	1417	2087	1477	1837	5613	7924
Atendimentos Domiciliares.	144	179	137	164	145	162	162	153	588	658
Avaliações	42	131	98	133	101	128	77	75	318	467
Lista de espera Geral	31	236	78	170	125	128	153	146		
Pacientes em tratamentos.		260		304		304		224		

4.7 Relatório Quadrimestral Gerencial da Ouvidoria Municipal do SUS. 2023.

Número de demandas no período

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
206	268	237	711

Manifestações por forma de contato

Forma de contato	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre 2023	ANO 2023
E-mail	2	11	25	38
Formulário WEB	3	1	1	5
Telefone	29	32	30	91
Pessoalmente	107	144	112	363
Carta	63	80	68	211
Whatsapp	2	0	1	3
TOTAL	206	268	237	711

Natureza das Manifestações

Natureza	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Solicitação	135	186	161	482
Reclamação	62	70	62	194
Denúncia	2	4	7	13
Informação	0	0	0	0
Sugestão	1	6	3	10
Elogio	6	2	4	12
TOTAL	206	268	237	711

Caráter das manifestações

Caráter	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
---------	-----------------	-----------------	-----------------	-------

Identificadas	201	264	234	699
Sigilosas	2	2	2	6
Anônimas	3	2	1	6
TOTAL	206	268	237	711

Manifestações por Status

Status	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Concluídas	206	268	237	711
Em análise	0	0	0	0
TOTAL	206	268	237	711

Assuntos das demandas abertas

Assuntos	1º Quadr	2º Quadr	3º Quadr	TOTAL
Medicamentos não padronizados Pelo SUS.	59	72	64	195
Tratamento Fora do domicílio é TFD é Esf Municipal.	31	36	47	114
Atendimento é Saúde Pública	25	0	0	25
Consulta UBS/Atendimento/Tratamento é Esfera Municipal.	15	14	30	59
Tratamento Fora do Domicílio TFD é Esfera Municipal	8	29	0	37
Solicitação de medicamentos e outros insumos	6	0	0	6
Alimento/Bebidas/Leite é Visa Município	6	0	0	6
Exames de Atenção Básica é Esfera Municipal.	6	2	2	10
Estratégia Saúde da Família é Visita é Esfera Municipal.	5	5	8	18
Mau atendimento de profissional de saúde é Esfera Estadual	4	3	0	7
Medicamentos especializados e/ou estratégicos é Esfera Estadual	3	2	0	5
Acessibilidade	3	7	0	10
Marcação de consultas é SUS/Atenção Básica-Esfera Municipal.	3	1	1	4
Exames de alta complexidade-Espera-	2	0	0	2
Falta de vacina	2	1	0	3
Exame odontológico é Esfera Municipal.	2	2	2	6
Transferência de pacientes.	2	3	1	6
Solicitação de insumos (cateter, agulha, fralda, curativos).	2	5	7	14
Acesso aos serviços hospitalares (internamento, cirurgia, SADT) é Esfera Estadual.	2	8	12	22
Conflito entre servidores públicos é Esfera Municipal.	2	1	2	5
Acesso aos serviços hospitalares (internamento, cirurgia, SADT) é Esfera Municipal.	1	2	2	5
Mau atendimento de profissional médico na rede SUS	1	3	0	4
Medicamentos da Atenção Básica é Esfera Municipal.	1	4	1	6
Exames de alta complexidade é Solicitação.	1	0	1	2
Gestão de Recursos Humanos é Nível Municipal.	1	4	14	19
Acessibilidade é Esfera Municipal.	1	2	5	8
Informações na área da saúde.	1	12	5	18
Outras é Vigilância Sanitária/Esfera Municipal	1	0	0	1
Transferência de pacientes.	1	3	5	9
Vaga para internamento em hospital contratualizado ao SUS	1	0	0	1
Prontuário/outros documentos.	1	3	5	9
Constrangimento/Coação	1	0	0	1
Suplementação/Leite.	1	5	1	7
Demora no agendamento de consultas.	1	7	3	11
Dengue é Saúde Pública	1	1	0	2
Depósito de lixo	1	0	0	1
Elogio ao profissional de enfermagem.	1	0	1	2
Dificuldade de acesso ao atendimento.	1	19	2	22
Mau atendimento de profissional de saúde.	0	4	5	4
Informações gerais sobre vacinas.	0	2	2	4
Gestão Secretário Municipal de Saúde	0	1	0	1
Informações na área de saúde é Esfera Estadual	0	1	0	1
Gestão de Hospital Contratualizado pelo SUS	0	1	0	1
Intercorrência (internamento, cirurgia, SADT) é Esf Municipal	0	1	0	1
Transporte/Colisão veículo público/irregularidade no trânsito.	0	1	1	2
Informações/orientações vacina pneumocócica	0	1	0	1
Demora/Espera no atendimento é Esfera Municipal.	0	0	5	5
Irregularidades de alimentos em estabelecimentos.	0	0	1	1
Demora de atendimento nas farmácias especiais regionais.	0	0	1	1
Criação de animais para abate em área urbana/VISA.	0	0	1	1
TOTAL	206	268	237	711

Atuação	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Criar	204	267	232	703
Atribuir	204	272	244	720
Retornar	77	99	94	270
Executar	572	782	680	2034
Encerrar	199	277	252	728
TOTAL	1256	1697	1502	4455

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	13	13
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	12	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	4	2	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	6	3	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	14	41	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	34	0	1	35
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	0	2	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	6	0	10
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	2	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	2	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	41	14	3	58

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
Dados importados corretamente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	36	2	8	3	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	26	28	114	40
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	2	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	5	6	4	18	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	5	5	6	
	Celetistas (0105)	2	0	0	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	1	1	
	Outros	6	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	31	36	29	36	
	Bolsistas (07)	4	3	2	4	
	Celetistas (0105)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	194	227	228	245	
	Outros	4	0	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	13	17	16	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados importados corretamente.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente a cobertura de Equipes de ESF no município.	Implantação de 3 equipes de ESF para atendimento	Número	2020	8	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade									
2. Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	Implantação de 2 equipes de saúde bucal para compor as novas equipes de ESF a serem implantadas	Número	2020	2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade.									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
3. Formalizar parceria com a Universidade e Faculdades para ações de atenção à saúde.	Quantidade de parceria entre a Universidade e os cursos de Psicologia, Educação Física e Fonoaudiologia para auxiliar nas ações de promoção e prevenção da saúde nas UBS e ESF do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Uma proposta de integração entre saúde, educação e comunidade, que considera a escola como um espaço privilegiado para a promoção de saúde.									
4. Implantar redes de comunicação e fluxo de informações dentro da atenção básica com os demais serviços de saúde e intersetorialmente com outras secretarias e instituições.	Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.	Percentual	2020	65,00	90,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.									
5. Proporcionar a todos os profissionais da área de saúde, identificação a través do uso de crachá.	Confecção de crachás para os servidores lotados na SMS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Confecção de crachás para os servidores lotados na SMS									
6. Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	Número de atividades realizadas no ano.	Número	2020	9	50	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação Permanente com atualizações de temas focados nas linhas de cuidados e Provigia									
Ação Nº 2 - Permitir desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade.									
Ação Nº 3 - Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.									
Ação Nº 4 - Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde.									
Ação Nº 5 - Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 6 - Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe na area de saúde mental.									
Ação Nº 7 - Treinar sistematicamente as equipes de saúde em parceria com Cis Amcespar, sobre acompanhamento das gestantes.									
Ação Nº 8 - Treinar sistematicamente as equipes de saúde, sobre acompanhamento das crianças.									
Ação Nº 9 - Outras atualizações de interesse de acordo ao quadro epidemiológico do município.									

7. Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	Realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equipamentos das UBS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitas ao 100 % das unidades para realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equipamentos.									
Ação Nº 2 - Envolver as equipes de saúde na compra dos equipamentos necessários das unidades.									
8. Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	Número de equipes qualificadas	Número	2020	1	2	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade									
Ação Nº 3 - Realizar análise dos indicadores do PlanificaSUS Paraná do município.									
Ação Nº 4 - Fazer adesão no Programa Saúde na Hora.									
9. Acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das crianças .	Percentual de beneficiários do PBF e do Programa Leite das crianças.	Percentual	2020	44,67	80,50	80,50	Percentual	57,18	71,03
Ação Nº 1 - Manter um funcionário para acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do PBF e do Programa Leite das crianças.									
Ação Nº 2 - Uso de horários diferenciados para o atendimento dos beneficiários.									
10. Implantar Ambulatório de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC`S)	Ambulatório Implantado de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC`S)	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação de uma equipe multidisciplinar para o combate ao Tabagismo e PIC`S.									
Ação Nº 2 - Definir o local de atuação da Equipe multidisciplinar.									
11. Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	Realizar atividades em 100% das unidades de saúde no mês de novembro	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Testes Rápidos, Calendário Vacinal, Orientações Sobre Tabagismo e Câncer De Próstata.									
Ação Nº 2 - Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;									
12. Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.	Coordenador da Atenção Básica no município.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.									
13. Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horários diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	Número de unidades com horários diferenciados.	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - Fazer adesão no Programa Saúde na Hora.									
Ação Nº 3 - Manter a assistência odontológica todo sábado.									
14. Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	Percentual de escola com o programa implantado, segundo o Programa- 3 escolas)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	242,00	242,00
Ação Nº 1 - Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE a partir do mês de setembro/2023.									

15. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT.	Número	2019	112	112	112	Número	34,00	30,36
Ação Nº 1 - Promover ambientes livres do tabaco no município;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;									
Ação Nº 3 - Realizar ações Inter setoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;									
Ação Nº 5 - Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;									
Ação Nº 6 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;									
Ação Nº 7 - Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;									
Ação Nº 8 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;									
Ação Nº 9 - Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;									
Ação Nº 10 - Realizar articulação Inter setorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;									
Ação Nº 11 - Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas.									
Ação Nº 12 - Trabalhar de maneira Inter setorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.									
Ação Nº 13 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc.), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;									
Ação Nº 14 - Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.									
Ação Nº 15 - Assistência emergencial na Unidade de Pronto atendimento Municipal.									
Ação Nº 16 - Fornecimento de medicamentos e material segundo necessidades.									
16. Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	Acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência médica semanal no Sistema prisional com foco nas Doenças crônicas tanto transmissíveis quanto não transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o esquema vacinal dos detentos.									
Ação Nº 3 - Busca ativa de doenças de acordo ao quadro epidemiológico do município.									
17. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	Realizar 12 reuniões por ano de acordo ao calendário de reuniões elaborado	Número	2020	4	48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Definir o calendário de reuniões.									
Ação Nº 2 - Discussão com os coordenadores de equipes sobre as pautas a serem discutidas.									
18. Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	Porcentagem de cura DE 100 % dos casos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;									
Ação Nº 2 - Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;									
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária -unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos; • Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;									
Ação Nº 6 - Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS),e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;									

19. Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	Percentual	2020	5,29	17,29	8,29	Percentual	23,00	277,44
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida.									
Ação Nº 2 - Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;									
Ação Nº 4 - Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;									
Ação Nº 6 - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;									
Ação Nº 7 - Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção do uso racional de medicamentos e garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	Realizar a revisão da versão da REMUME.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT									
Ação Nº 2 - Convocar um participante de cada setor da secretaria envolvidos na prescrição de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a EFT e definir os medicamentos conforme a epidemiologia e necessidades locais.									
Ação Nº 4 - Aprovação na câmara executiva.									
2. Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	Confeccionar protocolo único para dispensação de medicamentos por sistema informatizado.	Número	2020	0	1	90	Número	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Mudança do sistema operacional da HELOTEC para IDS.									
3. Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	Todos os setores e assistência farmacêutica informatizada.	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.									
4. Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	Número de Reuniões realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.									
5. Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	Número de Reuniões realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planificação da reunião anual com participação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT.									
6. Contratação de funcionários de preferência concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmácia e central de abastecimento farmacêutico.	Contratação de funcionários.	Número	2020	1	9	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									

DIRETRIZ Nº 3 - Organização da Gestão, Investimentos e Infraestrutura.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as ferramentas de gestão fortalecendo o planejamento, organização, direção e controle das ações da saúde, garantindo a continuidade de aplicação de recursos para melhoria estrutural dos bens públicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar e adequar UBS	Reestruturação e adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	32,00	39,00	12,50	Percentual	8,30	66,40
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da UBS Vila São João e Reforma da UBS Gonçalves Junior, Ademar V.									
Ação Nº 2 - Reestruturação e Adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.									
2. Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF.	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.	Percentual	2020	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.									
Ação Nº 2 - Envolver as equipes de saúde na compra dos equipamentos necessários das unidades.									
3. Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	Número de veículo suficiente para atender a demanda.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades de transporte.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar os dispositivos de gestão participativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos.	Nº de conferência realizada.	Número	2019	1	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde até o dia 31 de março 2023.									
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS.	Nº de reuniões realizadas.	Número	2020	12	48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.									
3. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	Nº de pesquisa de satisfação realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar uma pesquisa de satisfação para realizar por ano.									
4. Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria do SUS mantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionário responsável pela Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária, Trabalhador e Epidemiológica)

OBJETIVO Nº 4.1 - Proporcionar a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e prevenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	Quantidades de atividades de integração realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	2,00	50,00

Ação Nº 1 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.									
Ação Nº 2 - Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.									
2. Manter as ações do programa Vigilância de Populações Expostas a solo Contaminado (VIGISOLO)	Atualização dos cadastros dos solos no sistema.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa de novos pontos de solos contaminados e manter atualizado os já cadastrados.									
3. Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde -PGRSS analisados em relação ao número total de equipamentos de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal.	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde -PGRSS das Unidades de Saúde do município.									
Ação Nº 2 - Ampliar para 100% o monitoramento com a reestruturação da equipe da Visa.									
4. Inspeccionar as instalações de tratamento de água (ETA) localizadas no município.	Ação completa de Inspeccionar as instalações de tratamento de água (ETA).	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento através de amostras laboratoriais da qualidade da água. (A inspeção acontece quando esta fora do padrão e precisa de correção).									
5. Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	Entrega pelo município, de levantamento de índice entomológico ao nível estadual em tempo oportuno e em formato padronizado pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCDD e Sistema LIRAA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitampas.									
Ação Nº 2 - Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.									
Ação Nº 3 - Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.									
Ação Nº 4 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice - LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti - LIRAA.									
Ação Nº 5 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.									
Ação Nº 6 - Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.									
6. Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água.	Percentual de amostras realizadas em relação ao número total de amostras contidas no plano amostral .	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	78,88	78,88
Ação Nº 1 - Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);									
Ação Nº 2 - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);									
Ação Nº 4 - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;									
Ação Nº 5 - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);									

7. Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	Número de estabelecimentos sujeitos a Vigilância sanitária cadastradas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	27,62	27,62
Ação Nº 1 - Realizar cadastro dos estabelecimentos para controle usando o novo programa instalado.									
8. Inspeccionar estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária, conforme periodicidade definida na classificação de risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	Percentual	2020	40,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para inspeção dos estabelecimentos.(Realizar concurso público para adequação do número de técnicos para realizar inspeções aos estabelecimentos de alto risco)									
9. Inspeccionar estabelecimentos oriundos da REDESIM(MEI). De Alto Risco.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	Percentual	2020	99,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para inspeção dos estabelecimentos. (Realizar concurso público para adequação do número de técnicos para realizar inspeções aos estabelecimentos de alto risco).									
10. Analisar e aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	Percentual de projetos analisados e aprovados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os projetos conforme a legislação de cada estabelecimento.									
11. Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de medio e alto risco.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a Vigilância Sanitária com os profissionais necessários para realização dos procedimentos implantados.									
12. Realizar ações de saúde do trabalhador	Inspeções na abertura da empresa e investigação dos acidentes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária.									
13. Inspeccionar os estabelecimentos de alto, médio e baixo risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	Percentual	2020	40,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais qualificados para realizar todas as inspeções necessárias com qualidade.									
14. Capacitar os profissionais da atenção e vigilância em saúde, para identificar e atuar nas situações de riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho.	Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação, por porte populacional.	0			24	6	Número	35,00	583,33
Ação Nº 1 - Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;									
Ação Nº 2 - Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;									
Ação Nº 3 - Enviar o registro das capacitações para as RS;									
Ação Nº 4 - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;									
15. Elaborar diagnóstico situacional da saúde do trabalhador do município.	Diagnóstico situacional elaborado anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o já existente verificando se há necessidade de alteração para melhora no serviço.									

16. Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA..	Investigação das notificações e posterior envio para o CEREST/4RS.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise das Investigações dos acidentes de trabalho assim como seu registro no sievisa.									
17. Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Realizar nas inspeções e/ou quando houver denúncias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.									
Ação Nº 2 - Proteção social das famílias e crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, Acompanhamento do CRAS e CREAS.									
18. Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil.	Relatórios de inspeção.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeções e trabalho educativo.									
19. Realizar ações de ST no ramo dos frigoríficos/ abatedouros.	Relatórios de inspeção.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeções no estabelecimento.									
20. Realizar no mínimo 01 (uma) inspeção sanitária e/ou capacitação em segurança e saúde do trabalhador no ano em cada empresa dos 03 (três) ramos/atividades prioritizados, com os devidos registros e/ou relatórios das ações enviados ao CEREST/4RS.	Relatórios de inspeção.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções (Frigorífico, serrarias) e enviar ao CEREST as ações realizadas.									
21. Realizar Vigilância Sentinela das Síndromes Gripais.	Coletar 5 amostras semanais de casos.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da UPA, para identificação e assistência à SG e SRAG.									
22. Realizar monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	Monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	Percentual	2020	80,00	95,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
23. Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	Cobertura vacinal mínima de 75%.	Percentual	2021	25,00	75,00	75,00	Percentual	62,50	83,33
Ação Nº 1 - Qualificar dados do ESUS de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças, agendamento de vacinação, horário estendido de funcionamento das salas de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas mediáticas com objetivo de desmitificar crenças relacionadas as vacinas.									

24. Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) anualmente .	Cobertura vacinal mínima de 90 %.	Percentual	2021	80,50	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população elegível,									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso à vacinação.									
25. Realizar investigação e avaliações dos casos de eventos adversos pós vacinal.	Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós vacinal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os eventos supostamente atribuídos a vacinação ou imunização no e- SUS notifica.									
Ação Nº 2 - Manter descentralizado as notificações pelas salas de vacina, com exceção dos casos atendidos pela UPA e Santa Casa.									
Ação Nº 3 - Dar feed back aos pacientes notificados, após avaliação do caso pelo órgão competente									
26. Análises da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	Analisar 1% da população com baciloscopia.	Percentual	2021	72,02	1,00	1,00	Percentual	0,40	40,00
Ação Nº 1 - Estruturação da rede de serviços de saúde para identificação de sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 2 - Pactuar meta de coleta de escarro em SR.									
27. Manter a descentralização da oferta do exame de testagem rápida- TR para HIV, Hepatite B e C e Sífilis.	Habilitar 100 % das UBS e serviços de saúde municipais para a execução do TR.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um treinamento para novos executores de teste rápido.									
28. Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	Identificação de 100 % das causas reais de óbito no município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação em prontuários, estabelecimentos de saúde e familiares de todos os óbitos fetais, infantis, maternos e demais que estejam como causa básica mal definidas ou com código garbage.									
Ação Nº 2 - Preencher roteiros de investigação.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com equipe do GTARO, sempre que necessário, convidando a equipe de UBS que acompanhou a paciente.									
29. Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos, reforçando as medidas de controle.									
30. Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das UBS para que notifiquem no sistema Notifica- covid todos os pacientes testados para covid 19, independentemente do resultado do teste.									
31. Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos, reforçando as medidas de controle.									

32. Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	Percentual de metas atingidas	Percentual	2020	50,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	-------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Auxiliar o Estado e a União na resolubilidade da média e alta complexidade através de parcerias com os entes da federação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a oferta para USG de mama e transvaginal.	Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e papanicolau alterados.	Percentual	2020	30,00	50,00	70,00	Percentual	82,00	117,14
Ação Nº 1 - Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e Papanicolau alterados.									
2. Reduzir tempo de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	Percentual de tempo reduzido para consultas especializadas e liberação de exames.	Percentual	2020	30,00	40,00	65,00	Percentual	72,60	111,69
Ação Nº 1 - Racionalização das solicitações para consultas e exames especializados mediante conscientização do corpo clínico da SMS e sob autorização dos médicos auditores.									
3. Manter atualizados os instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	Protocolos e oferta de consulta e exames especializados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizados os Protocolos e oferta de consulta e exames especializados.									
4. Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	Capacitação profissional, atualização de instrutivos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação profissional, atualização de instrutivos.									
5. Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	Capacitação profissional.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação profissional, atualização de instrutivos.									
6. Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal.	Contratualização efetivada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratualização efetivada.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação dos Componentes da Rede Materno Infantil.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir às mulheres o direito ao planejamento familiar, à atenção segura, qualificada e humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	Implementar o acesso aos métodos reversíveis e irreversíveis.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar novos profissionais para a oferta e inserção do DIU (DIU com cobre, modelo TCu 380A).									

Ação Nº 2 - Ampla divulgação dos métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, mas também a informações e acompanhamento por um profissional de saúde.										
2. Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	Razão de exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos; número de pacientes com alterações de citologias de colo tratadas na rede habilitada e credenciada	Razão	2020	0,19	0,80	0,80	Razão	0,60	75,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres que estão há mais de 3 anos sem realização dos exames.										
Ação Nº 2 - Promoção de atividades de incentivo.										
Ação Nº 3 - Aprazur os exames de rastreamento do câncer de colo do útero;										
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do colo do útero;										
Ação Nº 5 - Divulgação ampla da importância da realização dos exames cito patológicos.										
3. Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	Razão de exames de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão	2020	0,15	0,60	0,60	Razão	0,38	63,33	
Ação Nº 1 - Aprazur os exames de rastreamento do câncer de mama										
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama										
Ação Nº 3 - Divulgação ampla da importância da realização dos exames de mamografia.										
Ação Nº 4 - Promoção de atividades de incentivo.										
4. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Taxa	2020	5,30	9,99	9,99	Taxa	3,90	39,04	
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal para atendimento nas UBS das gestante com baixo risco.										
Ação Nº 2 - Manter ativamente GTARO grupo técnico de agilização e revisão de óbito.										
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de Nutricionista para atendimento das gestantes, que não se enquadram no alto risco, porém tem necessidade de acompanhamento nutricional,										
Ação Nº 4 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.										
Ação Nº 5 - Treinar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.										
Ação Nº 6 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;										
Ação Nº 7 - Educação continuada dos profissionais de saúde que atuam no atendimento das gestantes em parceria com Cis Amcespar , sobre acompanhamento das gestantes.										
Ação Nº 8 - Fortalecer a estratificação de risco em todos os atendimentos das gestantes e proceder ao encaminhamento das mesmas para o pre natal central sempre que necessário para seguimento.										
5. Reduzir o número de casos de Sífilis Congênicas no município de Irati.	Redução do número de casos de Sífilis congênicas.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação.										
Ação Nº 2 - Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do tratamento adequado das gestantes com diagnóstico de Sífilis.										
6. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Zero número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Testar a todas as gestantes sob acompanhamento.										
Ação Nº 2 - Tratamento adequado das gestantes diagnosticadas.										
Ação Nº 3 - Promover o uso da camisinha na população.										
7. Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	Percentual	2020	11,07	13,00	13,00	Percentual	9,00	69,23	

Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação dos métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, mas também a informações e acompanhamento por um profissional de saúde.									
8. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	Percentual	2020	44,13	39,00	39,00	Percentual	39,40	101,03
Ação Nº 1 - Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.									
9. Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes									
Ação Nº 2 - Manter a descentralização do pré-natal para atendimento nas UBS das gestante com baixo risco.									
Ação Nº 3 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 4 - Treinar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.									
Ação Nº 5 - Educação continuada dos profissionais de saúde que atuam no atendimento das gestantes em parceria com Cis Amcespar , sobre acompanhamento das gestantes.									

DIRETRIZ Nº 7 - Implantação da Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para a organização da atenção e ampliação do acesso qualificado da população idosa no âmbito do SUS, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	A rede de atenção a pessoa idosa implantada.	Percentual	2020	25,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes dos demais componentes da RAS, para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa nos territórios e acompanhamento sistemáticos dos casos mais complexos.									
Ação Nº 2 - Buscar melhores resultados sanitários nas condições crônicas, diminuição das referências para especialistas e hospitais, aumento da eficiência dos sistemas de saúde, produção de serviços mais custo-efetivos e melhorias na satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.									
Ação Nº 4 - Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013.									
Ação Nº 5 - Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.									
Ação Nº 6 - Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde da população idosa.									
2. Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	Articulação com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa.	Percentual	2020	25,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR).									
3. Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100% de ações realizadas em conjunto com a vigilância sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI;									
Ação Nº 2 - Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;									
Ação Nº 3 - Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;									

Ação Nº 4 - Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR)									
Ação Nº 5 - Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária Municipais.									
Ação Nº 6 - Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;									
Ação Nº 7 - Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021, e demais normativas estadual e/ou municipais aplicáveis;									
Ação Nº 8 - Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la.									
Ação Nº 9 - Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.									
4. Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	Percentual dos idosos de 60 anos ou mais cadastrados e acompanhados na estratégia de saúde na família em determinado espaço geográfico no ano considerado.	Percentual	2020	50,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013.									
Ação Nº 2 - Implantação da estratificação de risco para priorização do atendimento a população idosa estabelecida.									
Ação Nº 3 - Implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa									
Ação Nº 4 - Mapeando os idosos mais vulneráveis, de forma a atender suas necessidades de saúde, além de acompanhar a evolução das condições de saúde com ênfase na funcionalidade e monitorar o seguimento na rede.									
Ação Nº 5 - Capacitação em prevenção da violência, prevenção de quedas, alimentação e nutrição, saúde bucal, identificação de condições e doenças crônicas, transtornos mentais decorrentes ou não do uso de álcool e outras drogas, questões medicamentosas (como poli farmácia e interações).									
Ação Nº 6 - Manter o Programa Melhor em Casa.(voltado para pessoas com necessidade de reabilitação motora, pessoas idosas, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, tem como oferta a assistência multiprofissional e humanizada nos domicílios, com cuidados mais próximos da família).									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e dos Dependentes do Crack e Outras Drogas.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de profissionais para atendimento multidisciplinar em saúde mental.	Número de profissionais para o atendimento.	Número	2020	8	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Promover Educação Permanente em Saúde Mental.	Número de ações realizadas e participação em eventos de capacitação.	Número	2020	3	48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe.									
Ação Nº 2 - Participação em eventos e capacitações oferecidas na rede de atendimento.									
3. Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	Efetivar o fluxo pacientes.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgação dos fluxos interna e externamente aos membros da rede de atendimento e população geral através de capacitações e meios de comunicação.									
4. Estratificação de risco dos pacientes de saúde mental.	Percentual de pacientes estratificados.	Percentual	2020	30,00	80,00	65,00	Percentual	45,00	69,23
Ação Nº 1 - Realizar essa estratificação nos Postos de Saúde para encaminhar ao MACC (Modelo de Atenção as Condições Crônicas.)									

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação dos Componentes da Rede de Atenção as Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência /encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A AB deve atuar como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos por intermédio de uma relação horizontal, contínua e integrada.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 3 - Fornecer os equipamentos adequados para a qualificação do atendimento das urgências e emergências.									
2. Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidades.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitações aos profissionais envolvidos no acolhimento aos usuários.									
Ação Nº 3 - Adotar uma pesquisa de satisfação a cada 4 meses.									
3. Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento Municipal.	Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento, conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento, conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.									
4. Manter a Central de Leitos.	Manter a Central de Leitos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Central de Leitos.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar gradativamente a cobertura de Equipes de ESF no município.	3	3
	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	50,00	50,00
	Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta para USG de mama e transvaginal.	70,00	82,00
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos.	1	
	Reestruturar e adequar UBS	12,50	8,30
	Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	1	1
	Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	1	0
	Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00

Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	50,00	50,00
Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	0,80	0,60
Reduzir tempo de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	65,00	72,60
Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS.	12	4
Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF.	100,00	100,00
Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	90	70
Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	90,00	70,00
Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	1	1
Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00
Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	0,60	0,38
Manter atualizados os instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	100,00	100,00
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	1	1
Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	100,00	100,00
Implantar redes de comunicação e fluxo de informações dentro da atenção básica com os demais serviços de saúde e intersecretorialmente com outras secretarias e instituições.	80,00	85,00
Manter a Central de Leitos.	100,00	100,00
Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	100,00	100,00
Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	4	2
Proporcionar a todos os profissionais da área de saúde , identificação a través do uso de crachá.	100,00	100,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	100,00	100,00
Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	100,00	100,00
Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	1	1
Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	6
Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal.	100,00	100,00
Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água.	100,00	78,88
Contratação de funcionários de preferencia concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmácia e central de abastecimento farmacêutico.	2	3
Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	100,00	100,00
Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	1	4
Acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das crianças .	80,50	57,18
Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0
Inspecionar estabelecimentos oriundos da REDESIM(MEI). De Alto Risco.	100,00	100,00
Implantar Ambulatório de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC` S)	1	0
Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	100,00	100,00
Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	100,00	80,00
Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.	1	1
Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horarios diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	1	1
Inspecionar os estabelecimentos de alto, médio e baixo risco sanitário.	80,00	75,00
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	112	34
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	12	4

	Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	75,00	62,50
	Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar gradativamente a cobertura de Equipes de ESF no município.	3	3
	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	50,00	50,00
	Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	100,00	100,00
	Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	4	2
	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos.	1	
	Reestruturar e adequar UBS	12,50	8,30
	Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	1	0
	Promover Educação Permanente em Saúde Mental.	12	4
	Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	50,00	50,00
	Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	0,80	0,60
	Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF.	100,00	100,00
	Formalizar parceria com a Universidade e Faculdades para ações de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	1	1
	Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	0,60	0,38
	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	1	1
	Implantar redes de comunicação e fluxo de informações dentro da atenção básica com os demais serviços de saúde e intersecretorialmente com outras secretarias e instituições.	80,00	85,00
	Estratificação de risco dos pacientes de saúde mental.	65,00	45,00
	Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	50,00	50,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	9,99	3,90
	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos de Sífilis Congénitas no município de Irati.	1	0
	Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	6
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	100,00	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	13,00	9,00
	Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	1	4
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	39,00	39,40
	Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0
	Implantar Ambulatório de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC` S)	1	0
	Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	100,00	100,00
Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horarios diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	1	1	
Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	100,00	242,00	
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	112	34	
Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	100,00	100,00	
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	12	4	
Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00	
Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	8,29	23,00	

	Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	75,00	62,50
	Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) anualmente .	90,00	
	Análises da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	1,00	0,40
	Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	100,00	100,00
	Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	100,00	100,00
	Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	100,00	100,00
	Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	1	1
	Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	90	70
	Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	90,00	70,00
	Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	4	2
	Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	1	1
	Contratação de funcionários de preferencia concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmácia e central de abastecimento farmacêutico.	2	3
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações do programa Vigilância de Populações Expostas a solo Contaminado (VIGISOLO)	100,00	100,00
	Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00	80,00
	Inspecionar as instalações de tratamento de água (ETA) localizadas no município.	100,00	100,00
	Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	100,00	100,00
	Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	6
	Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água.	100,00	78,88
	Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	27,62
	Inspecionar estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária, conforme periodicidade definida na classificação de risco sanitário.	50,00	50,00
	Inspecionar estabelecimentos oriundos da REDESIM(MEI). De Alto Risco.	100,00	100,00
	Analisar e aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	100,00	100,00
	Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	100,00	80,00
	Realizar ações de saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos de alto, médio e baixo risco sanitário.	80,00	75,00
	Capacitar os profissionais da atenção e vigilância em saúde, para identificar e atuar nas situações de riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho.	6	35
	Elaborar diagnóstico situacional da saúde do trabalhador do município.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA..	100,00	100,00
	Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	100,00	100,00
	Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil.	1	1
	Realizar ações de ST no ramo dos frigoríficos/ abatedouros.	1	1
Realizar no mínimo 01 (uma) inspeção sanitária e/ou capacitação em segurança e saúde do trabalhador no ano em cada empresa dos 03 (três) ramos/atividades priorizados, com os devidos registros e/ou relatórios das ações enviados ao CEREST/4RS.	1	1	
305 - Vigilância Epidemiológica	Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	4	2
	Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	50,00	50,00
	Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	0,80	0,60
	Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	1	1
	Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00

Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	0,60	0,38
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	9,99	3,90
Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	50,00	50,00
Reduzir o número de casos de Sífilis Congénitas no município de Irati.	1	0
Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	6
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	0
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	13,00	9,00
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	39,00	39,40
Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0
Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
Realizar Vigilância Sentinela das Síndromes Gripais.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	75,00	62,50
Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) anualmente .	90,00	
Realizar investigação e avaliações dos casos de eventos adversos pós vacinal.	100,00	100,00
Análises da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	1,00	0,40
Manter a descentralização da oferta do exame de testagem rápida- TR para HIV, Hepatite B e C e Sífilis.	100,00	100,00
Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	100,00	100,00
Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	90,00	100,00
Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	100,00	100,00
Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	100,00	100,00
Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	22.948.500,00	7.560.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	757.500,00	31.266.000,00
	Capital	N/A	546.000,00	740.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00	1.346.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.300.000,00	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	375.000,00	2.995.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00	100.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

● **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

Programa Mais Médicos O Programa Mais Médicos (PMM)

Se somou a um conjunto de ações e iniciativas do governo federal para o fortalecimento da Atenção Primária do País pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Após, o Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) foi ampliado por meio da modalidade de coparticipação. Essa forma de contratação garante às prefeituras um menor custo, maior agilidade na reposição do profissional e a permanência nessas localidades. O custeio dos auxílios moradia e alimentação ao médico permanece sob responsabilidade do município.

Avanços e Conquistas: Adesão à modalidade de coparticipação e dia 13/09/2023, 02 profissionais do PMMB apresentaram-se. Esses profissionais foram distribuídos em 02 UBS urbanas.

Desafio: Alguns profissionais médicos com necessidade de atualizações sobre protocolos federais, estaduais e municipais. Atividades Educativas Atendidas por Servidores do Programa: Aulas de atualização em Pré-Natal, Puericultura, acidente do trabalho.

Quanto a Atenção Especializada em Odontologia, o Município conta com o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no qual, usuários encaminhados pelas UBS são referenciados para atendimento mais especializado, conforme o quadro clínico apresentado. São realizados procedimentos clínicos em áreas específicas como Endodontia, Periodontia, Cirurgia Oral Menor, Diagnóstico Bucal, Odontopediatria, Estomatologia e atendimento a Pacientes Com Necessidades Especiais. O CEO conta ainda com serviço de Radiologia Odontológica.

O Programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro componentes: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo financeiro com base em critério populacional e incentivo para ações estratégicas. A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. Os indicadores de desempenho da Atenção Primária focam nos atendimentos de pré-natal, nos exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, nas vacinas de Penta e Pólio realizadas em crianças menores de 1 ano e nos atendimentos feitos para portadores de doenças crônicas (hipertensão e diabetes).

Devido à significativa relevância e ao impacto das DCNT no município, as principais atividades desenvolvidas na pasta DCNT, são:

¿ Garantir o atendimento na Atenção Primária com objetivo de prevenção das DCNT e suas complicações e a promoção da saúde proporcionando assim uma melhor qualidade de vida;

¿ Estimular atividades em grupos com intuito de promoção e prevenção das possíveis complicações em saúde, tais como grupo de Hipertensão, Diabetes, Tabagismo, Programa Saúde na Escola, Grupo de caminhada e etc.;

¿ Implementar, coordenar e avaliar os indicadores de pagamento por desempenho do Ministério da Saúde, acompanhando as produções das equipes, quanto à hipertensão e diabetes;

¿ Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as metas e indicadores do Programa Previne Brasil na Atenção Primária à Saúde (APS) no que se refere às DCNT;

¿ Orientar as equipes das UBSs quanto à territorialização e estratificação de risco das patologias crônicas;

¿ Registrar as atividades realizadas para alimentar os instrumentos de gestão;

¿ Participar das reuniões e atualizações referentes ao tema DCNT.

Serviço de Saúde da Mulher: Incentivar as equipes a captar as mulheres que não fizeram coleta de citologia de colo uterino nos últimos três anos, pois essa coleta que cumpre com o rastreamento de alterações que avalia no indicador do Previne Brasil. Atividades Educativas Ofertada à Comunidade pelo Serviço: Atividades em alusão ao Outubro Rosa e na Semana de Epidemiologia em atuação no Combate a Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersectorial da Saúde e da Educação, instituída em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas

de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação. Para o PSE, a escola é vista de forma integral e como dispositivo social de relação familiar e comunitária. Por isso, a escola deve ser inserida na rede de Atenção Primária à Saúde (APS). As ações do PSE, em todas as dimensões, também devem estar inseridas no projeto pedagógico da escola, levando-se em consideração o respeito à competência político-executiva dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas. As ações envolvem equipes multiprofissionais e são realizadas de acordo com cronograma próprio elaborado de acordo com a realidade local da UBS / Escola do território de abrangência.

Avanços e Conquistas: Maior aproximação com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e suas Unidades Escolares, colaborando para atuação em Rede / Maior aproximação com o Núcleo de Direitos da Criança e do Adolescente e Inclusão, o que facilitará a notificação dos pais e/ou responsáveis em relação à quebra de direitos da criança eventualmente constatada (exemplo: atraso vacinal) / Captação de doses de vacinas atrasadas, o que influenciará em cobertura vacinal.

Desafios: Necessidade de treinamento e capacitação contínua das equipes de saúde das UBS sobre gestão, objetivos e diretrizes do PSE / Execução prática dos temas/ações do PSE / Articulação entre UBS e escolas para alinhamento de ações dentro dos calendários individuais, sem interferir em outras atividades obrigatórias que devem ser desenvolvidas por ambas / Aquisição de materiais educativos, folders, cartilhas de educação em saúde para distribuição para comunidade escolar.

Foram realizadas ações envolvendo 17 escolas (CMEIs, municipais e estaduais). As ações envolveram equipes multiprofissionais e foram realizadas de acordo com cronograma próprio elaborado de acordo com a realidade local da UBS/Escola do território de abrangência. Foram abordados os seguintes temas: Saúde Bucal; Vacinação; Alimentação Saudável; e Atividade Física.

A saúde do idoso no Município tem um papel importante na atenção primária, além de ser um rico instrumento de estudo na área de geriatria e gerontologia. Seguindo as diretrizes da política nacional de saúde da pessoa idosa, que preconiza a recuperação, manutenção e promoção da autonomia e independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, o modelo de atenção ao idoso tem como objetivo identificar riscos potenciais e monitorar a saúde, direcionando o investimento de recursos da saúde na prevenção de doenças, resultando em redução do impacto na funcionalidade e maiores chances de reabilitação.

Avanços e Conquistas: Implantação do Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional-20 (IVCF-20) nas UBSs, com o objetivo de aplicar um instrumento de rastreio na Atenção Básica, que identifique o idoso com fragilidade, o idoso em risco de fragilização e o idoso robusto / Realização de visitas com a Comissão das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), realização de reuniões com responsáveis técnicos das ILPIs e Promotoria de Justiça do Município / Participação no Conselho Municipal do Idoso, capacitação de todas as equipes.

Desafios: Aumento do número de denúncias por negligência aos cuidados com a população idosa e o descaso das famílias.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	33.840.770,92	8.380.423,91	2.791,19	1.770.438,65	0,00	0,00	0,00	43.994.424,67	
	Capital	0,00	176.976,41	1.045.053,75	15.839,99	5.121.366,38	0,00	0,00	0,00	6.359.236,53	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.677.238,82	71.322,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.748.561,33	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	18.891,45	0,00	0,00	0,00	18.891,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	36.694.986,15	9.496.800,17	18.631,18	6.910.696,48	0,00	0,00	0,00	53.121.113,98	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	62,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	51,84 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,26 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.018,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,12 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,53 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,54 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	39.438.000,00	40.615.267,17	45.033.035,05	110,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.928.000,00	12.997.378,90	12.095.937,95	93,06
IPTU	9.150.000,00	10.219.378,90	9.175.493,63	89,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.778.000,00	2.778.000,00	2.920.444,32	105,13

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.450.000,00	4.450.000,00	4.017.145,36	90,27
ITBI	4.450.000,00	4.450.000,00	3.998.742,31	89,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	18.403,05	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.610.000,00	17.610.000,00	19.015.066,52	107,98
ISS	16.780.000,00	16.780.000,00	17.629.572,86	105,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	830.000,00	830.000,00	1.385.493,66	166,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.450.000,00	5.557.888,27	9.904.885,22	178,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	114.850.000,00	130.827.511,30	116.554.049,77	89,09
Cota-Parte FPM	56.000.000,00	69.007.081,99	60.053.596,52	87,03
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	694.035,21	462,69
Cota-Parte do IPVA	11.650.000,00	11.700.000,00	14.628.527,40	125,03
Cota-Parte do ICMS	46.350.000,00	49.270.429,31	40.751.142,64	82,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	700.000,00	700.000,00	426.748,00	60,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	154.288.000,00	171.442.778,47	161.587.084,82	94,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.712.000,00	34.812.496,94	36.471.054,01	104,76	36.117.225,70	103,75	34.598.228,76	99,38	353.828,31
Despesas Correntes	23.106.000,00	34.574.008,65	36.285.612,57	104,95	36.052.981,48	104,28	34.533.984,54	99,88	232.631,09
Despesas de Capital	606.000,00	238.488,29	185.441,44	77,76	64.244,22	26,94	64.244,22	26,94	121.197,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.735.000,00	2.837.238,82	2.677.238,82	94,36	2.677.238,82	94,36	2.629.371,28	92,67	0,00
Despesas Correntes	2.675.000,00	2.827.238,82	2.677.238,82	94,69	2.677.238,82	94,69	2.629.371,28	93,00	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.447.000,00	37.649.735,76	39.148.292,83	103,98	38.794.464,52	103,04	37.227.600,04	98,88	353.828,31
--	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	--------	---------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	39.148.292,83	38.794.464,52	37.227.600,04
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	223.245,22	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	38.925.047,61	38.794.464,52	37.227.600,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.238.062,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	14.686.984,89	14.556.401,80	12.989.537,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,08	24,00	23,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre a aplicação total (v)
Empenhos de 2023	24.238.062,72	38.925.047,61	14.686.984,89	1.012.867,56	223.245,22	0,00	0,00	1.012.867,56	0,00	14.5
Empenhos de 2022	21.876.405,42	36.619.839,25	14.743.433,83	0,00	52.993,52	0,00	0,00	0,00	0,00	14.7
Empenhos de 2021	18.165.222,92	31.536.991,49	13.371.768,57	0,00	67.630,08	0,00	0,00	0,00	0,00	13.4
Empenhos de 2020	14.831.576,13	19.349.887,79	4.518.311,66	0,00	64.499,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.5
Empenhos de 2019	14.736.595,12	22.882.393,98	8.145.798,86	0,00	237.554,17	0,00	0,00	0,00	0,00	8.1
Empenhos de 2018	13.370.724,49	21.435.579,67	8.064.855,18	0,00	327.690,31	0,00	0,00	0,00	0,00	8.0
Empenhos de 2017	12.447.447,06	21.135.708,85	8.688.261,79	0,00	160.363,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.6
Empenhos de 2016	11.703.435,11	19.498.840,27	7.795.405,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.7
Empenhos de 2015	10.839.056,72	17.295.782,03	6.456.725,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.4
Empenhos de 2014	9.831.089,38	15.279.359,85	5.448.270,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.4

Empenhos de 2013	8.709.425,41	12.636.206,64	3.926.781,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,9
------------------	--------------	---------------	--------------	------	------	------	------	------	------	-----

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.660.000,00	11.321.410,00	13.444.855,26	118,76
Provenientes da União	6.360.000,00	8.183.410,00	6.969.483,97	85,17
Provenientes dos Estados	2.300.000,00	3.138.000,00	6.475.371,29	206,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.660.000,00	11.321.410,00	13.444.855,26	118,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.300.000,00	18.271.162,21	13.756.579,60	75,29	9.967.067,47	54,55	9.960.689,35	54,52	3.789.512,13
Despesas Correntes	7.560.000,00	11.744.267,89	7.574.319,48	64,49	7.503.704,11	63,89	7.499.965,32	63,86	70.615,37
Despesas de Capital	740.000,00	6.526.894,32	6.182.260,12	94,72	2.463.363,36	37,74	2.460.724,03	37,70	3.718.896,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	360.000,00	71.322,51	71.322,51	100,00	67.490,67	94,63	67.490,67	94,63	3.831,84
Despesas Correntes	320.000,00	71.322,51	71.322,51	100,00	67.490,67	94,63	67.490,67	94,63	3.831,84
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	18.891,45	18.891,45	100,00	18.891,45	100,00	18.891,45	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	18.891,45	18.891,45	100,00	18.891,45	100,00	18.891,45	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.260.000,00	18.361.376,17	13.846.793,56	75,41	10.053.449,59	54,75	10.047.071,47	54,72	3.793.343,97

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	32.012.000,00	53.083.659,15	50.227.633,61	94,62	46.084.293,17	86,81	44.558.918,11	83,94	4.143.340,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.095.000,00	2.908.561,33	2.748.561,33	94,50	2.744.729,49	94,37	2.696.861,95	92,72	3.831,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	18.891,45	18.891,45	100,00	18.891,45	100,00	18.891,45	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	35.707.000,00	56.011.111,93	52.995.086,39	94,62	48.847.914,11	87,21	47.274.671,51	84,40	4.147.172,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.660.000,00	18.361.376,17	13.846.793,56	75,41	10.053.449,59	54,75	10.047.071,47	54,72	3.793.343,97
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	27.047.000,00	37.649.735,76	39.148.292,83	103,98	38.794.464,52	103,04	37.227.600,04	98,88	353.828,31

FONTE: SIOPS, Paraná04/03/24 09:28:48

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.564.589,59	0,00	4.564.589,59
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	8.766.265,79	0,00	8.766.265,79
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	13.330.855,38	0,00	13.330.855,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	13.326.415,48	13.326.415,48	13.326.415,48
Total	13.326.415,48	13.326.415,48	13.326.415,48

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc 2020 - pro - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024
10:46:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024
10:46:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - F (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 12/03/2024
10:46:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/consideracoes_plano/nt1iIW8CE3cT48LnY2JURtbCTA0Nv5U9iX5ddmnZ.pdf

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Salienta-se que os resultados disponibilizados são preliminares e parciais para o período, devido à disponibilização e o fechamento dos dados pelos sistemas de informação, que, em sua grande maioria, são de responsabilidade do Ministério da Saúde. Em relação com os indicadores que envolvem óbitos de pacientes, sinaliza-se que o dado apresentado é preliminar e parcial, sendo que o dado final estará disponível no fechamento da base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), que deverá ocorrer até 16 meses após o encerramento do ano.

Indicador Parto normal: O presente indicador foi cumprido no quadrimestre e tem por objetivo subsidiar a avaliação da qualidade do acesso à assistência pré-natal e ao parto, ressaltando-se que a redução do número de partos cesáreos é meta preconizada pela rede materno-infantil do Ministério da Saúde. Esse indicador também é pactuado pela Organização Mundial de Saúde, sendo que avalia a adesão dos Municípios e Estados às boas práticas no parto e nascimento - principalmente porque o percentual de partos normais está diretamente vinculado à assistência de qualidade.

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis, com predominância do aparelho circulatório, representam a principal causa de mortalidade na população Iratienses, e está associada à frequência de fatores de risco como a Hipertensão Arterial, Diabetes, e as condições e hábitos de vida como tabagismo, sedentarismo, obesidade e estresse.

As neoplasias são determinadas por causas variadas, podendo ser externas ou internas, estando ambas inter-relacionadas. As causas externas relacionam-se ao meio ambiente e aos hábitos ou costumes próprios de um ambiente social e cultural. As causas internas são, na maioria das vezes, geneticamente pré-determinadas, estão ligadas à capacidade do organismo de se defender das agressões externas. Esses fatores causais podem interagir de várias formas, aumentando a probabilidade de transformações malignas nas células normais. O diagnóstico precoce e a proteção dos fatores causais devem ser estimulados.

JOAO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
IRATI/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Introdução

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado em plenárias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado em plenária.

Status do Parecer: Avaliado

IRATI/PR, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Irati